

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/10/2024 | Edição: 210 | Seção: 1 | Página: 16

Órgão: Ministério das Cidades/Conselho das Cidades

## RESOLUÇÃO CONCIDADES RECOMENDADA Nº 7, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Recomendação à Casa Civil da Presidência da República sobre a realização de audiências públicas para discussão do PL nº 412/2022, do Senado Federal, de autoria do Senador Chiquinho Feitosa (DEM/CE).

O CONSELHO DAS CIDADES  exercicio das competências que lhe foram conferidas pelos arts. 3º, incisos I, II e IV, e 8º do Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e tendo em vista a votação realizada na 8ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 29 de maio de 2024, em Brasília-DF, resolve:

Art. 1º Recomendar à Casa Civil da Presidência da República a sensibilização do governo federal para proposição de audiências públicas junto ao parlamento no intuito de discutir a participação dos municípios no PL nº 412/2022, do Senado Federal, de autoria do Senador Chiquinho Feitosa (DEM/CE), fundamental para unir sustentabilidade, transição energética e arrecadação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ALICE DE ALMEIDA VASCONCELLOS DE CARVALHO**  
Secretária-Executiva do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.